



PORTARIA N° 002/2015 de 18 de fevereiro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CRESS 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a necessidade de a Conselheira Presidente do CRESS 12ª Região afastar-se de suas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região seja exercido, interinamente, pela Conselheira Vice Presidente, Rosinete Delfino Laurindo, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data do dia 18 de fevereiro de 2015.

Rosana Maria Prazeres
A.S. 2840 CRESS 12ª Região
Conselheira Presidente